



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

GABINETE DO VEREADOR ELIELTON LIRA – AVANTE

REQUERIMENTO N° 228

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Por: Unanimidade
Plenário: 21/02/22

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves

SOLICITANDO ATENÇÃO DA SEMINFRA,
QUANTO A POSSIBILIDADE DE MANUTEN-
ÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM
TODA A EXTENSÃO DA RUA AMAPÁ,
BAIRRO SANTANA.

Senhoras e Senhores Vereadores, em nome dos moradores do Bairro Santana, o vereador que essa subscreve, reivindica ao setor Público Municipal, **QUANTO A POSSIBILIDADE DE MANUTENÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM TODA A EXTENSÃO DA RUA AMAPÁ, BAIRRO SANTANA.** Ter acesso à pavimentação asfáltica de qualidade, é direito de todo cidadão. A rua citada encontra-se em precária situação com diversos buracos o que dificulta o acesso e a trafegabilidade dos moradores e demais pessoas que usam a via, o asfaltamento da rua, certamente irá amenizar as dificuldades do bairro e melhorar a infraestrutura da nossa cidade. Sendo este um problema recorrente há anos, faz-se necessária a referida demanda.

Após os trâmites regimentais depois da apreciação e aprovação do soberano plenário, a Mesa Diretora desse poder, através do seu setor competente. Faça encaminhar expediente reiterando a presente proposta, em atenção ao Exmo. Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, que no uso de suas prerrogativas autorize a Secretaria Municipal competente (SEMINFRA), execução do citado serviço.

Encaminhar cópia deste à Associação de moradores do Bairro Santana.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em fevereiro de 2022.


ELIELTON LIRA

Vereador - AVANTE





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

GABINETE DO VEREADOR ELIELTON LIRA – AVANTE



ELIELTON LIRA

Vereador - AVANTE

